



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 57/2025

Ao Exmo. Sr.
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS
09/09/2025
Lúcio

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS E SUBVENÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES EM JANEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda, busca melhorar o poder de planejamento das equipes diretivas das instituições que recebem repasses de verbas via emendas impositivas, e/ou subvenções. O início do ano é um período crucial para o planejamento e a execução de projetos e atividades das associações, desta forma, com o repasse em janeiro, as entidades têm a oportunidade de organizar suas ações de forma mais eficiente, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e dentro dos prazos estabelecidos, possibilitando o início de suas atividades com um orçamento alinhado e valores em disponibilidade, facilitando a implementação de programas que atendam às necessidades da comunidade.

Sendo fato benéfico a população e instituições, é de alta relevância que o Poder Executivo Municipal considere a implementação dessa medida como prioridade.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja encaminhado o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025

Fernando de Albuquerque França

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000